



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Cleris Berte.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Cleris Berte, referente ao período de 16/07/2018 a 15/07/2023 a serem gozadas de 10/02/2025 a 10/04/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Darci Luiz Ferreira
Darci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

A.B.
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos